



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:06/2026

SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal para futuro Convênio com a SEAB.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar pela presente Portaria os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTOR E FISCAL para **Futuro Convênio com a SEAB para compra de equipamentos agrícolas para Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Cantagalo.**

Gestor: Claudio Frighetto, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CPF: 557.039.419-20 e Matrícula: 3907-1.

Fiscal: Paulo Fernando de Abreu, técnico agrícola, CPF: 061.887.699-57 e Matrícula: 2778-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 29 de janeiro de 2026.


João Konjinski
Prefeito Municipal

